

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2019 E 413/2018

TERMO ADITIVO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2019 E 413/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Anulação

Tornam-se sem efeito o 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2019 - MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e o 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018 - BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 21 do dia 28 de abril de 2021. Por incorreções.



TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita CNPJ: 16.705.150/0001-30, Loteamento Jardim Europa, nº 9986, Centro, Itaquara-Ba, CEP: 45.340-000, representada por Norberto Brito Santos, residente à Rua Bela Vista, nº 98, centro, Itaquara-BA, CEP: 45.340-000, inscrito no CPF sob o nº 058.686.995-64, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 413/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 413/2018, vigorando por mais 07 (sete) meses a contar de 19 de abril de 2021 até 19 de novembro de 2021, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 413/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 05 ao contrato administrativo nº 413/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 15 de abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CNPJ nº 16.705.150/0001-30

Norberto Brito Santos

RG nº 15957522-26 / SSP-BA

CPF nº 058.686.995-64

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com sede administrativa na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara – BA, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.668.405/0001-81, com sede à Av. Santo Amaro de Ipitanga, nº 260, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.722-890, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. Monica Maria da Hora Santos, portador de documento de identidade nº. 02.241.325-12 - SSP/BA e CPF nº 356.502.225-68, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do **Processo Administrativo nº. 174/2019**, resolvem celebrar o presente aditivo de prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 394/2019, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, CONFORME CONVÊNIO Nº 865532/2018 e especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 001/2019 e na proposta da CONTRATADA.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o **prazo de execução** do Contrato Administrativo nº 394/2019, vigorando por mais 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias a contar de 23 de abril de 2021 até 28 de agosto de 2021, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 394/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 394/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 20 de abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ 12.668.405/0001-81

Monica Maria da Hora Santos

CPF 356.502.225-68

RG 02.241.325-12 - SSP/BA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Elson Dias da Silva

CNPJ/CPF: 869.859.495-68

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, o Sr. Francisco dos Santos, RG nº 23.291.080-44 SSP/BA e CPF nº 053.736.145-64, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social

ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Erley Augustinho Santana

CNPJ/CPF: 013.874.705-90

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Srª. Nelia Cardoso dos Santos, RG nº 16.096.467-97 SSP/BA e CPF nº 058.980.465-00, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social

ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Luciene Santos Souza

CNPJ/CPF: 075.369.075-67

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr^a. Elenita Moreira dos Santos, RG 05.353.744-02 SSP/BA e CPF nº 436.982.555-53, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.2111/0001-03

CONTRATADO: Joselita Guimaraes Lima

CNPJ/CPF: 009.935.028-90

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr^a. Angelica Sousa da Silva, RG nº 16029910-14 SSP/BA e CPF nº 063.188.325-80, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social

ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas

FONTE: 00 – Recursos Próprios